

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de aplicação do recurso financeiro para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 1.292 de 18 de junho de 2021. (Proposta – emenda parlamentar nº 36000360292202100)



LURDELIA DE LIMA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lurdelia de Lima Silva

CPF: 364.774.944-34

Presidente CMS - Tacima/PB

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 15/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA

CPF: 365.237.474-68

Secretário Municipal de Saúde

Secretário de Saúde